Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.170/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 544/2025

São João da Boa Vista, 22 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 473/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 473/2025, de autoria dos nobres vereadores José Alexandre Sassarão e Sidnei Ramos da Silva (Nei da Farmácia), encaminhamos a resposta do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 058/2025/DGP/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.08.26 09:57:55 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
1/09/25
por delegação
Presidente

RECEBIDO 27/08/25

Ofício nº 1170/2025

DGP
DEE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: "Requer informações sobre se existem imóveis em posse ou propriedade da Prefeitura Municipal que estejam fechados/inutilizados.".

REQUERIMENTO Nº 473/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo para que informe se existem imóveis em posse ou propriedade da Prefeitura Municipal que estejam fechados/inutilizados.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR - REDE

NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

PROFESSORA HELEN

TOMÉ

CARIOCA

RUI NOVA ONDA

LUIZ PARAKI

LEANDRO THOMAZINI

DOUTOR SABINO

WALQUÍRIA OLIVEIRA

DESPACHO Nº 58/2025/DGP/DIR
PROCESSO: sem processo
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Requerimento nº 473/2025 - Câmara Municipal -Vereador Alexandre Sassarão

São João da Boa Vista, 21 de agosto de 2025.

Em resposta ao Requerimento nº 473 de Vossa Excelência, informamos que este Departamento realizou um levantamento minucioso de todos os imóveis em posse ou propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. A análise, conduzida em conjunto com o mapa oficial de propriedades do município, teve como objetivo identificar quais imóveis com área construída se encontram fechados ou inutilizados.

Após a análise detalhada, foram identificados **quatro imóveis** que se enquadram nesta situação:

1. **Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 343:** O imóvel foi **interditado pela Defesa Civil**.
2. **Rua General Carneiro, nº 344:** O imóvel possui **problemas no telhado**, o que o torna impossível de ser utilizado.
3. **Avenida Onofre Latanza:** O imóvel necessita de **reforma completa** para ser utilizado.
4. **Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 341:** O imóvel é uma **casa de madeira**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Milton Cavalcante Filho
Diretor Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista